

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE CAMPINAS

R\$ 0,55

Sábado, 03 de Março de 2.001

Nº 7.646 - Ano XXXII

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

COORDENADORIA SETORIAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo nº 7884/97 - Cond. Edif. George V - Defiro o prazo solicitado.
Protocolo nº 5579/96 - Cond. Edif. Paraíso - Defiro o cronograma apresentado
Protocolo nº 55912/93 - Associação Atlética Ponte Preta - Defiro o prazo
apresentado.
Protocolo nº 7002237/00 - Cond. Alentejo - Defiro o prazo solicitado.
Protocolo nº 7000718/99 - Conj. Residencial Ubatuba - Defiro o prazo
solicitado.

Campinas, 01 de março de 2001

ENG.º MARCOS SMANIO DE TULLIO

Diretor

SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

DEPARTAMENTO DA CIDADANIA

COORDENADORIA SETORIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Despacho do Sr. Coordenador

Prot. nº	Ano	Reclamante:
40887	/96	Maria Isabel da Cruz
47662	/96	Leila Abdel Gader Hamid
4522	/97	Norberto Viana de Souza
18848	/97	Roseli Ap. Cavalheiro Zani
23083	/97	Clovete Assunta Dell'aquila Ginciene
27068	/97	Braulina José J. dos Santos
44382	/97	Paulo Eduardo dos Santos
50757	/97	Sônia Ap. Silva
55185	/97	Arely Rodrigues Dias
62595	/97	Jorge Rota
62606	/97	Alexandre José Megale
63449	/97	Alain Merhy
70775	/97	José Ilson
72877	/97	João Batista de Carvalho Andrade
73981	/97	Claudia Leme Teixeira

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE OBRAS.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	3
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	3
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	3
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	7
SANASA.....	8
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	8

76479 /97
77180 /97
77278 /97
79160 /97
79661 /97
1351 /98
2152 /98
2438 /98
4930 /98
5775 /98
6639 /98
7093 /98
7931 /98
8023 /98
10853 /98
12436 /98
12909 /98
13054 /98
17155 /98
18043 /98
18951 /98
21195 /98
21797 /98
21805 /98
21853 /98
22269 /98
23095 /98
23171 /98
24712 /98
25298 /98
25558 /98
26770 /98
26853 /98
27096 /98
29795 /98

Altino Pereira dos Santos
Zelina Maria de Oliveira
Scherne Frios e Laticínios
Luiz Barreto Neto
Levi Vieira dos Santos
Luís Pedro Barreto Cid
Valentin Vitorino
Reginaldo de Souza Soares
Carlos José Fuoco
Márcio Bolliger Prado
Juergen Schaefer
Marco Antônio Pellogia
Maria Aparecida de Andrade
Rinalva Regina da Silva Scara Nal
Emerson Bahls Palumbo
Elaine de Paula Veiga Morales
José Eudes Gomes Azevedo
Américo Luís Stevanato
José Antônio Rodrigues Correia
Heitor Ernesto Sartari
Roger Giriboni
Aureo Damião Valera
Luiz de Souza Evangelista
Américo Baptista Villela
André Zimgra de Lima
Andréa Cristina Roque Ferreira
Vera Aparecida Ferreira
Antônio Bento Duarte
Edna Maria de Novais
Telma de Camargo
Luisa Amélia Paseto
Sandra Maria Nunes Santos
Amanda Abacherei
Adriano Junges Oliveira
Regina Célia Henrique de Paula

Por não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento.

DR. FÁBIO ROMANO ROCHA

Matrícula: 104071-5 - Coordenador do Procon

Por não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 05/2001

Substituição de Vice-Diretor

O Departamento Técnico Pedagógico faz saber que, no dia 07 de março de 2001, às 8:00h, no CEFORMA - situado à Rua Dr. Betim, nº 520 - Vila Marieta, haverá sessão de escolha para provimento temporário do cargo de Vice-Diretor por motivo de afastamento do titular ou vacância do cargo.

Para a escolha estão convocados os candidatos inscritos para substituição de especialistas de acordo com a Resolução SME 24/2000, da Faixa II, conforme publicação no DOM de 23 de dezembro de 2000, do nº 149 ao 180.

As vagas serão apresentadas no ato da escolha.

O professor deverá apresentar no ato da escolha o seu anexo.

O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, implicará na

desistência da vaga.
Para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital.

Campinas, 3 de março de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(03, 06 e 07/03)

GABINETE DA SECRETÁRIA
COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação comunica, conforme cronograma abaixo, a data para a próxima Atribuição de Classes e Aulas para professores, em caráter temporário, para o ano letivo de 2001 de acordo com a Resolução SME nº 08/2001.

ATRIBUIÇÃO/ DISCIPLINA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Ciências – do nº 168 ao 200 Comércio – nº 41 da faixa II e retornando ao nº 01 da faixa I e II Ed. Artística – do nº 103 ao 130 Ed. Física – do nº 46 ao 100 Geografia – do nº 138 ao 154 História – do nº 121 ao 180 Inglês – do nº 53 ao 80 Matemática – do nº 229 ao 250 Português – do nº 212 ao 250	07/03/2001	08:30h	CEFORMA Rua Dr. Betim, 520 Vila Marieta
Educação Infantil – do nº 927 ao 987	07/03/2001	14:00h	CEFORMA Rua Dr. Betim, 520 Vila Marieta
Ensino Fundamental -1ª a 4ª séries do nº 626 ao 700	07/03/2001	15:00h	CEFORMA Rua Dr. Betim, 520 Vila Marieta

Observações:

1. Documentos necessários: RG; Certidão de nascimento de filhos para desempate.
2. As aulas em caráter de substituição serão oferecidas aos professores efetivos, função pública, função atividade, estabilidade provisória dos professores admitidos em caráter temporário que se interessam em suplementar suas aulas.

Campinas, 28 de março de 2001

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(02, 03 e 06/03)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 , modificada pela Lei federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de março de 2.001 :

RAZÃO SOCIAL	VALOR
Antonio Carlos Baccili	R\$ 9.000,00
Instituto Social Maria Vilac	R\$ 5.150,00

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Retificação da Publicação De 15/02/2001

37.776/00 - ELENCO RECURSOS HUMANOS LTDA.
Onde se lê: ..."julgo PROCEDENTE o AIIM nº 3742"...

Leia-se: ..."julgo PROCEDENTE o AIIM nº 3744"...

JORGE LUÍZ MIGUEL

Diretor do Depto. de Receitas Mobiliárias

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 , modificada pela Lei federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de março de 2.001 :

RAZÃO SOCIAL

	VALOR
- Air Liquide Brasil S/A	R\$ 96,00
- Aluizio F. Barreto	R\$ 510,30
- Ana Cláudia Silvestre	R\$ 2.946,83
- Ari Del'Alamo Ltda - Fundef	R\$ 35.334,58
- Ari Del'Alamo Ltda	R\$ 10.469,94
- Armando de Mattos Pires e Outros	R\$ 5.162,99
- Assoc. das Empresas de Transp. Colet. Urbano	R\$ 4.613,00
- Assoc. de Pais e Amigos Excep. De Campinas	R\$ 3.322,00
- Ceazza Distrib. Frutas Verduras e Legumes Ltda	R\$ 2.666,96
- Cia Ultragaz S/A	R\$ 341,05
- Colterm Refrigeração Ltda- ME	R\$ 1.040,50
- Comercial Andorinha Parafusos Ltda - Fundef	R\$ 1.187,50
- Comercial Lune Ltda	R\$ 2.907,40
- Compass Containers e Shipping - Fundef	R\$ 7.200,00
- Conselho Regional Eng. Arquit. E Agronomia	R\$ 15,96
- Dagmar Segalho Tafner	R\$ 2.300,00
- Datacompy Informática Ltda	R\$ 75.199,34
- Digipoces Informática Ltda – ME - Fundef	R\$ 168,21
- Edson Fialho Sinigalia Campinas – ME	R\$ 935,00
- Eduardo Valter X. Passinho	R\$ 650,00
- Empresa Jornalística Diário Popular Ltda	R\$ 1.860,00
- Enéas Dedeca	R\$ 1.145,23
- Fernando Gonçalves Dias	R\$ 1.106,25
- Fundação Gerações	R\$ 6.840,00
- Gocil Serviços de Vigilância e Segurança Ltda	R\$ 450.164,59
- Hospital Vera Cruz S/A e Outros	R\$ 58.166,41
- Hugo Gonçalves Dias	R\$ 1.106,25
- Imaf – Indústria de Máquinas Agrícolas Ltda	R\$ 6.984,00
- Imprensa Oficial do Estado S/A	R\$ 943,11
- Instituto de Pedagog. e Terapia Dr.Norberto Pinto	R\$ 6.622,00
- Irmãos Cabrino Ltda	R\$ 1.950,00
- JCF – Segurança Eletrônica Ltda - Fundef	R\$ 3.061,00
- JCF – Segurança Eletrônica Ltda	R\$ 6.889,46
- José Francisco de Carvalho	R\$ 1.000,00
- José Roberto Carvalieri Medina	R\$ 2.000,00
- Lazara Maria Moreira	R\$ 1.475,00
- M.B. Engenharia e Meio Ambiente S/C Ltda	R\$ 155.254,00
- Maria das Graças da Silva	R\$ 75,00
- Maria Izabel de Sipo	R\$ 395,77
- Mozart Nogueira Esteves & Cia Ltda	R\$ 28.947,45
- Neila Gonçalves Dias	R\$ 1.106,25
- NL de Souza – ME	R\$ 1.200,00
- Opto – Mecânica e Equipamentos Ltda	R\$ 1.000,00
- Sandra Cristina Gonçalves Dias	R\$ 1.106,25
- Telcom Telecomunicações do Brasil Ltda	R\$ 4.226,00
- Teletoque Serviços de Radiochamada Ltda	R\$ 118,00
- Terceiro Cartório de Registro de Imóveis	R\$ 21,60
- Travel Sales do Brasil Ltda	R\$ 640,40
- Viação Cidade do Sol Ltda- Fundef	R\$ 2.728,00

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO

Secretário Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL
DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Despacho do Sr. Coordenador

Assunto: Cancelamento de inscrição
37.001/00 - Edilucio Dias da Silva - Com base na carteira profissional e na informação do Agente do Fisco que analisou o presente, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 89915 (antiga), junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/07/1992, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS
EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.
Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

41.142/00 - Julio César Simões - Com base na informação do DETRANSP/EMDEC de que o registro do requerente junto àquele órgão só se deu em 16/09/1997, indefiro o pedido de cancelamento formulado na inicial que pretendia a ter o cancelamento retroativo a janeiro /1991.

46.320/00 - Célio de Araújo Camargo - Com base na manifestação fiscal que analisou o presente, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 26287-0, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1999, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

48.177/00 - Adilson Pereira - Com base na manifestação fiscal que analisou o presente e constatou o encerramento da atividade, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 57433000, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes da TFF, com data retroativa a 30/11/1990, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

50.055/00 - José Luiz de Carvalho - Com base na manifestação do Agente do Fisco que analisou o presente e constatou ter o requerente deixado de exercer a atividade médica no município de Campinas a partir de 1979, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 32320 (antiga), junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1978, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

60.697/00 -- Cláudia de Souza Ozores - Com base na carteira profissional e na informação do Agente do Fisco que analisou o presente, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 24288-8, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1996, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

01.955/01 - Princesa Cabelos e Modas Ltda - Com base na informação da CSCM, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 39646000, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes da TFF, com data retroativa a 25/08/1989, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente Despachado pelo Sr. Diretor

Prot. 11348/01 - Valdomiro Alves de Souza

Prot. 11880/01 - Maria Julia Dini Fray

Prot. 13140/01 - Julia Marchini Barroso

Prot. 13317/01 - Cariba Empreendimentos e Participações Ltda

Prot. 13355/01 - Regiane Vieira Rodrigues

Compareça(m) o(s) interessado(s) para prestar(em) esclarecimento(s) no prazo de 10(dez) dias a contar da data da publicação, sob risco de arquivamento do processo.

Prot. 5526/99 - Benedito João Bertola - Retificar código contribuinte - Onde se Lê: 042.054.772/02, leia-se: 042.054.722/02

CARLOS FERNANDO COSTA

Diretor - DRI/SF

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFERIDOS

Prot.76.739/00 Marina Tisato Assano.Prot.7441/01 Newton Roberto Cassani.Prot.9182/01 Fernando Antonio de Oliveira.Prot.11.227/01 Sergio Inacio de Paula.Prot.13.260/01 Itamar B.Leite.Prot.13.322/01 Miriam Cecili de Oliveira.Prot.13.329/01 Maria Lucia Murinelli.Prot.13.392/01 Mauricio Fernando Lattaro.

INDEFERIDOS

Prot.45.563/00 Eduardo Ferreira de Souza.Prot.63.055/00 Luiz Gustavo Lopes.Prot.70.832/00 Aparecida dos Santos Martins.Prot.73.170/00 Juarez Francisco dos Santos.Prot.74.440/00 Ana Stafuzza.Prot.0408/01 Luiz Carlos Sardinha.Prot.1476/01 Ivani Martines Ferreira.Prot.4037/01 João Firimino da Silva.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot.16.210/93 Pedro de Alcantara da Silva Leme Filho.Prot.39.404/00 Aurea Monteiro S.V.Ferreira.Prot.74.899/00 Adalberto Prado.Prot.77.836/00 Celso Luiz Boscolo Campinas - ME.Prot.78.433/00 Domingos Coslope.Prot.79.405/00 Jose Roberto A.Ferreira.Prot.79.889/00 Sandra R.P.Seixas.Prot.79.891/00 Marcelo F.Parada.Prot.79.892/00 Izaura M.Chate.Prot.79.930/00 Alex Del De Cicco.Prot.1154/01 João de Godoy.Prot.3227/01 D Set Comercial Ltda.Prot.4917/01 Levi Mendes.Prot.5213/01 Juan Ruben C.Oliarte.Prot.6382/01 Emílio Mario Bettolo.Prot.8374/01 Ademir dos Santos.Prot.13.141/01 Wilson Roberto Calzado.Prot.13.349/01 Edilson da Silva.

COMPAREÇAM OS SRs.ABAIXO RELACIONADOS PARA CIÊNCIA DO EDITAL

Prot.55.102/00 Jose Jacomo de Campos.

CANCELE - SE O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 03154

Prot.4770/01 Silvana Ap.Marques.

CANCELE - SE O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 02844

Prot.11.838/01 Escola Salesiana São Jose

CONCEDIDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Prot.3261/01 B.P.Restaurante e Adm.de Cozinhas Ltda EPP.Prot.3503/01 Antonio S.F.Bessa.Prot.4439/01 Mercadinho Kimba Ltda.Prot.6354/01 Jose E.Rios Lopes Campinas Me.

Arqº. LUIZ ANTONIO MARTINS AQUINO

Diretor Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

Solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados junto ao 19º andar, no horário das 13:30 às 16:30hs, às segundas, quartas ou sexta-feiras, no prazo máximo de 10(dez) dias sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

Pela Coordenadoria Setorial de Parcelamento do Solo - C.P.S.

Prot. 60.354/00 - Antonio Sergio Ramunn. **Prot. 11.852** - Daisy Saerra-Ribeiro.

Prot. 12.800 - Amarildo de Oliveira. **Prot. 69.994** - Planurb Planejamento & Topografia SC Ltda.

Pela Coordenadoria Setorial de Uso da Ocupação do Solo - C.S.U.

Prot. 13.311/01 - A.C.M. Empreendimentos Imobiliários. **Prot. 10.802/01** - Banco Itau S/A. **Prot. 73.879/99** - Eduardo Homem de Mello. (juntado Prot. 55.957/98).

Pelo presente solicitamos o comparecimento dos abaixo relacionados no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:30 hs, no prazo máximo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento do processo, conforme o estabelecido pelo Decreto nº 11.817/95.

Pelo Setor de Expediente - (2ª Via De Planta)

Prot.79.146/00 - Francini Migotto-Oliveira

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº47898 - nomear o sr. Alberto Fábregas de Aguiar Neto, para, exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível VI, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

EXTRATO

TÉRMO ADITIVO Nº 01/2001

Protocolado: 46.154/2000

Convenientes: Celebram entre si, o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde - CGC nº 51.885.242/0001-40 e o Hospital Municipal Mário Gatti - CGC nº 47.018.676/0001-76.

Objeto: Transferência de recursos a título de investimento, visando viabilizar o término da reforma do Pronto Socorro e ampliação do Centro Cirúrgico, bem como aquisição de equipamentos necessários, objetivando a melhor execução das atividades nessas áreas, concernentes ao Programa de Parceria na Assistência à Saúde.

Vigência: 01 de setembro de 2001

Data da assinatura: 02 de março de 2001

Recursos orçamentários: As despesas no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) serão pagas em três parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) nos meses de março, maio e julho do corrente ano, devendo correr à conta de recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, consignada no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, com a Classificação Orçamentária 08-13-75-021-2091-3132-62-09.

Signatários: Gastão Wagner de Sousa Campos, CPF nº 116.419.161-68; José Carlos Silva, CPF nº 472.955.118-49; Adail de Almeida Rollo, CPF nº 932.520.808-34; Márcia Castagna Molina, CPF nº 016.724.788-39.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 075/2001

Considerando o disposto no artigo 24º e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de

4 - Diário Oficial do Município

Campinas, sábado, 03 de março de 2001

23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas, O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições.

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 22/02/2001 a 23/02/2001 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 22/02/2001 A 23/02/2001

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BQB3828	B1-496597-23	BQL0406	B1-431621-33	CAQ4748	B1-496721-53
CCP7304	B1-498600-33	CCW0795	B1-498916-03	CCW0840	B1-496774-33
CCW5737	B1-432389-13	CCW6805	B1-499389-03	CCW9927	B1-495321-23
CEV6185	B1-496600-53	CEY5111	B1-486709-33	CHN4217	B1-498391-33
CNQ1647	B1-498598-13	CNQ8976	B1-498649-83	CPU6338	B1-499100-83
CWG3882	B1-496048-33	CYJ0418	B1-498798-33	CYZ4007	E1- 977-95
DBJ3799	B1-496599-43	DDJ1082	B1-495014-33	DDJ1638	B1-495013-23
DDJ3462	B1-431619-13	DDJ9580	B1-498389-13	DDJ9875	B1-498388-03
DEF0003	B1-499099-73	EQP0101	B1-477873-03	HRE3618	B1-499474-83
LAL1039	B1-499871-93				

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BOA7585 B1-498761-03

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CBW8124 B1-498295-63

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BMU3115	B1-431798-43	BUW1857	B1-431772-03	BZJ9029	B1-431771-03
CCW5533	B1-486773-13	CEY5454	B1-431799-53	CPS2367	B1-496775-43
CPS2874	B1-429690-83	DBJ0188	B1-429691-93	DBY9899	B1-486774-23

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BHJ3266	B1-498596-03	BJI0466	B1-499532-03	BNI0239	B1-430138-53
BSP8160	B1-499685-03	BNV8796	B1-498595-93	CCT6434	B1-498387-03
CDU1784	B1-430550-03	CEV3428	B1-499675-03	CEY4846	B1-469543-83
CHN1440	B1-486393-63	CJS1534	B1-431456-33	CKK6607	B1-498386-93
CNQ5166	B1-432121-83	CNQ5494	B1-432122-93	CNX7877	B1-499239-43
COZ1324	B1-429693-03	COZ4667	B1-486273-73	CQI4055	B1-486197-83
CTP4585	B1-486704-93	CYZ4529	B1-486198-93	GPQ1391	B1-486271-53
GQM1614	B1-429696-33	JTX4834	B1-429692-03		

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS. ETC.

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CPU1820 B1-430017-53

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BPK3553 B1-495320-13 CWG7667 B1-486043-83 CXT0362 B1-486195-63

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CNQ5849 B1-497713-73

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CEV0529 B1-499832-33

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CAW2972 B1-486775-33 CXD6838 B1-485751-23

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BFL7690	B1-499946-73	BHL1954	B1-499268-03	BIJ2322	B1-499875-23
BMU3686	B1-432281-33	BQM5280	B1-432280-23	BQR3244	B1-499273-53
BRJ2700	B1-499029-33	BSS8939	B1-499940-13	BTF4876	B1-486904-03
BTM2080	B1-499823-53	BUW0880	B1-499780-63	BUW7898	B1-498920-43
BZO0931	B1-486833-63	CAQ1105	B1-429688-63	CCW8822	B1-486835-83
CDU3354	B1-499538-63	CEV0503	B1-499266-93	CEV5363	B1-429694-13
CEY6768	B1-497646-63	CIA2982	B1-486587-23	CNQ0204	B1-486458-53
CNQ1197	B1-499947-83	COZ5808	B1-499944-53	CPS3367	B1-499267-03
CWG7842	B1-499945-63	DBJ1986	E1- 687-55	DBJ5571	B1-499942-33
DBJ7370	B1-432800-53	DDJ9605	B1-498917-13		

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BI57114	B1-486038-33	BJH3974	B1-486958-03	BMG1247	B1-486959-03
BNY0860	B1-476325-33	BPU5676	B1-486964-53	BQH0175	B1-486962-33
BQR1475	B1-498298-93	BQR8196	B1-486957-93	BSQ1677	B1-499831-23
BTG4481	B1-486960-13	BUW6581	E1- 152-95	BVN6149	B1-429075-93
CAU0088	B1-429071-53	CCT1630	B1-478985-13	CEV6588	B1-431770-93
CHN2538	B1-430822-73	CHN9879	B1-486963-43	CJD1257	B1-486772-03
CJY3717	B1-431453-03	CNQ2428	B1-486396-93	CNQ3665	B1-496773-23

COZ3701	B1-431454-13	CPS2488	B1-499274-63	CPS9366	B1-431296-83
CPU3643	B1-486965-63	CTN4244	B1-431897-43	CTP6989	B1-485812-83
CWG3882	B1-486966-73	DBJ2259	B1-431205-53	DBJ5663	B1-499271-33
DBY4655	B1-485811-73	DDV5321	B1-499322-03	DDV6401	B1-497645-53
KMJ9292	B1-486392-53				

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CPU2422	B1-430020-83	CQB5430	B1-499870-83	CWG0834	B1-430024-13
CWG1798	B1-496044-03	DBY7564	B1-430023-03	DDJ3536	B1-430022-03

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CQF7990 B1-496754-53

ENQUADRAMENTO 563.00-PARAR NA AREA CRUZAMENTO PREJUD CIRC VEICULOS/PEDESTRES

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CTP6333 B1-431516-83

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

ARJ3030	C1-283619-61	BFL9962	C1-283617-41	BHI1766	C1-283925-41
BHI4369	C1-283787-91	BIY1959	C1-283476-61	BKH3470	C1-283621-81
BMM2397	C1-283900-11	BNO7740	C1-283614-11	BNY1277	C1-283928-71
BQG1419	C1-283586-61	BQG2253	C1-283905-61	BQG9111	C1-283791-21
BSQ5076	C1-283493-11	BUR7774	C1-283785-71	BNV5969	C1-283921-01
BWC0667	C1-283567-91	BZJ6743	C1-283623-01	BZJ9170	C1-283825-31
CAV5141	C1-283898-01	CEV3467	C1-283589-91	CFB4025	C1-283588-81
CHN0111	C1-283487-61	CIG1121	C1-283629-51	CJD0027	C1-283481-01
CJY5760	C1-283603-11	CJY8636	C1-283596-51	CMJ0498	C1-283466-71
CNQ5770	C1-283516-21	CNQ8229	C1-283486-51	COZ4013	C1-283797-81
CPU6339	C1-283893-51	CPU7374	C1-283798-91	CXD2765	C1-283464-51
CXD6600	C1-283904-51	CXD6986	C1-283604-21	CXT0571	C1-283892-41
CXT2580	C1-283757-11	CXT7211	C1-283920-01	CXT8805	C1-283610-81
CYZ5431	C1-283490-91	CYZ7312	C1-283628-41	DBJ3009	C1-283480-01
DBJ8794	C1-283817-61	DBJ8827	C1-283922-11	DBY0033	C1-283626-21
DDJ7206	C1-283891-31	DDJ7405	C1-283788-01	DDJ8454	C1-283826-41
DDV5702	C1-283625-11	EN 9421	C1-283923-21	HRD7766	C1-283801-11

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO MANUAL

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BPZ7788 B1-430015-33 CAC2608 B1-430025-23

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BVST7303 B1-499325-23 CDU4951 B1-499472-63 CTN3653 B1-498191-13

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BHJ7188	B1-497740-13	BQL0406	B1-431620-23	BWR5446	B1-486631-23
CAQ5530	B1-499225-13	CKJ8232	B1-498565-13	CTN7325	B1-486765-43
CTP8118	B1-486632-33	CXD5793	B1-486769-83	DDV0872	B1-499010-63
GTK9539	B1-497647-73	GTW5249	B1-497648-83		

ENQUADRAMENTO 577.04-NAO DAR PASSAGEM A VEIC OPER E FISCAL DE TRANSITO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CJD4235 B1-428145-33

ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDEÇER ORDEM DA AUTORIDADE/AGENTE DE TRANSITO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CPS0001 B1-430312-33

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BNC2183 B1-498797-23

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BTG6971	B1-486706-03	CCZ0727	B1-486711-53	CEY7728	B1-499640-93
CHN3223	B1-486707-13	CTP4254	B1-432158-13	CYZ7574	B1-499955-53
DBY2028	B1-486708-23	DBY6199	B1-498599-23	DDV0610	B1-499234-03

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

AEY4873	C1-283862-71	BFL0479	C1-283506-31	BFL8903	C1-283593-21
BHI2285	C1-283602-01	BIB9531	C1-283878-11	BIV3055	C1-283795-61
BJS2264	C1-283886-91	BMU0060	C1-283601-01	BMV6077	C1-283823-11
BNY8649	C1-283824-21	BPC2135	C1-283488-71	BPC3499	C1-283479-91
BPCS165	C1-283761-51	BPE9146	C1-283779-11	BPX8781	C1-283847-31
BPZ2282	C1-283811-01	BQG9811	C1-283578-91	BQH1270	C1-283762-61
BQH3802	C1-283897-91	BQH8082	C1-283425-01	BQI7868	C1-283582-21
BQM5059	C1-283549-21	BQN4482	C1-283531-61	BQR1201	C1-283535-01
BSD1147	C1-283895-71	BSQ2210	C1-283491-01	BSQ5947	C1-283475-51
BTA6180	C1-283607-51	BTA6892	C1-283544-81	BTP8371	C1-283903-41
BUI4032	C1-283880-31	BUL8579	C1-283615-21	BUW2602	C1-283899-01
BUW5211	C1-283777-01	BUW7296	C1-283754-91	BVN1345	C1-283585-51
BVN6442	C1-283576-71	BVN7952	C1-283853-91	BVN9722	C1-283592-11
BVY0669	C1-283485-41	BWC0908	C1-283850-61	BWD7045	C1-283911-11
BWG4734	C1-283876-01	BXI0019	C1-283437-01	BXI1051	C1-283808-81
BXJ6365	C1-283581-11	BYO5120	C1-283445-81	BZC2144	C1-283746-11
BZJ1337	C1-283441-41	BZT7973	C1-283747-21	BZU7169	C1-283512-91
CAS0007	C1-283887-01	CBW3816	C1-283529-41	CBY1150	C1-283841-81
CBZ4598	C1-283422-71	CBZ4822	C1-283533-81	CCD4305	C1-283612-01
CCJ7017	C1-283568-01	CCR0838	C1-283551-41	CCT1595	C1-283513-01
CCW3617	C1-283525-01	CCW5556	C1-283618-51	CCX8212	C1-283462-31
CDU3216	C1-283822-01	CDU6272	C1-283775-81	CDU9210	C1-283758-21
CEV3390	C1-283790-11	CEV4278	C1-283846-21	CEV9262	C1-283447-01
CEY3509	C1-283514-01	CEY3509	C1-283768-11	CEY6370	C1-283546-01
CEY6600	C1-283565-71	CEY6646	C1-283831-91	CEY9216	C1-283624-01

CYZ0684	C1-283541-51	CYZ1744	C1-283429-31	CYZ2740	C1-283526-11	DNK8008	D1-246491-38	FAG3033	D1-246540-88	GM17505	D1-246563-98
CYZ3210	C1-283820-91	CYZ5190	C1-283760-41	CYZ5190	C1-283818-71	GMN0012	D1-246825-78	GMT3914	D1-246706-98	GSA4268	D1-246831-28
CYZ5963	C1-283459-01	CYZ7334	C1-283763-71	CYZ9335	C1-283563-51	GTZ26194	D1-246841-18	GUA6247	D1-246424-28	HQV2278	D1-246398-98
CZK4895	C1-283590-01	DBJ0875	C1-283507-41	DBJ2637	C1-283517-31	IFE7961	D1-246849-98	JDQ3865	D1-246593-68	JNK8370	D1-246390-18
DBJ2984	C1-283888-01	DBJ3840	C1-283799-01	DBJ5397	C1-283861-61	KPE2944	D1-246807-08	KPE4048	D1-246533-18	KRJ4683	D1-246789-48
DBJ5423	C1-283465-61	DBJ8586	C1-283433-71	DBJ9104	C1-283436-01	LAJ4978	D1-246322-08				
DBJ9977	C1-283509-61	DBY1109	C1-283519-51	DBY1768	C1-283813-21						
DBY6355	C1-283477-71	DBY7692	C1-283597-61	DBY8207	C1-283461-21						
DBY8750	C1-283515-11	DBY8833	C1-283919-91	DDJ0087	C1-283492-01						
DDJ2599	C1-283443-61	DDJ5092	C1-283835-21	DDJ6735	C1-283439-21						
DDJ7511	C1-283553-61	DDV0337	C1-283489-81	DDV0489	C1-283907-81						
DDV1557	C1-283864-91	DDV5988	C1-283867-11	DDV6999	C1-283930-91						
DDV9220	C1-283870-41	DHN2601	C1-283505-21	EZV4444	C1-283854-01						
FIO0595	C1-283457-91	GAM6256	C1-283600-91	GMO9134	C1-283611-91						
GMT4563	C1-283866-01	GND2293	C1-283424-91	GSA0237	C1-283518-41						
GTW9836	C1-283890-21	HMP3871	C1-283444-71	HOW8104	C1-283583-31						
LAF3274	C1-283809-91										

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 23/02/2001			
BFL9762	B1-430546-63	BHI2135	B1-486483-83
BNE1528	B1-430016-43	BQG6027	B1-498194-43
BSP8181	B1-498296-73	BSQ0115	B1-486488-23
BTG4788	B1-499864-23	BUW1872	B1-495096-83
BWS0326	B1-486039-43	BWS6933	B1-432390-23
BZM1343	B1-476322-03	CCW8936	B1-486288-03
CEV0097	B1-498293-43	CEV6199	B1-498193-33
CJD6819	B1-486490-43	CJY3200	B1-498294-53
CKX1647	B1-482673-43	CKX4752	B1-496696-23
CMP7876	B1-434569-33	CNF9853	B1-431583-93
CNO2998	B1-499237-23	CNQ3132	B1-431796-23
COZ9109	B1-432388-03	CQH1312	B1-432159-23
CQH5967	B1-486767-63	CTN5873	B1-499009-53
CTN9360	E1- 327-85	CTN9785	B1-427918-73
CTP5853	B1-429548-93	CWG6898	B1-477874-13
CYZ8365	B1-478635-33	DBJ1777	B1-486766-53
DBY0115	B1-498300-03	DBY0419	B1-477872-03
DDJ6319	B1-430549-93	DDJ7343	B1-498739-03
LZA1616	B1-486486-03		

ENQUADRAMENTO 605.03-AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

PROCESSADAS EM 23/02/2001	
CEV7641	B1-432162-53

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

PROCESSADAS EM 23/02/2001			
AER9983	D1-246415-48	AER9983	D1-246843-38
AHH6589	D1-246795-08	AHM2069	D1-246755-38
BFA8432	D1-246671-78	BFJ3961	D1-246733-38
BFV2800	D1-246863-18	BFV7741	D1-246461-68
BGO3634	D1-246672-88	BHI8752	D1-246672-88
BIF8778	D1-246597-08	BIJ1007	D1-246683-88
BIQ8588	D1-246725-68	BLF1718	D1-246848-88
BLS4948	D1-246799-38	BLV0760	D1-246739-98
BMA0030	D1-246487-08	BMA0030	D1-246830-18
BMU3093	D1-246737-78	BMU7743	D1-246851-08
BNC1654	D1-246600-28	BNJ0210	D1-246632-98
BNY3031	D1-246813-68	BOD3991	D1-246373-68
BOY7267	D1-246411-08	BPC0318	D1-246811-48
BPE9146	D1-246562-88	BPU4123	D1-246786-18
BPY6761	D1-246782-88	BPY6878	D1-246419-88
BPZ8580	D1-246850-08	BPZ8584	D1-246866-48
BQG1593	D1-246690-48	BQG5732	D1-246661-88
BQH0029	D1-246641-08	BQH3656	D1-246462-78
BQR1426	D1-246425-38	BQR3798	D1-246389-08
BQR9927	D1-246699-28	BRB9221	D1-246410-08
BSQ3476	D1-246713-58	BSQ4180	D1-246714-28
BSQ9726	D1-246506-78	BSR0607	D1-246781-78
BTG0321	D1-246575-08	BUI2021	D1-246528-78
BUW3350	D1-246484-78	BUW3606	D1-246815-88
BVN4332	D1-246822-48	BVN7956	D1-246344-08
BVZ7977	D1-246771-88	BWS6850	D1-246331-88
BXM3372	D1-246434-18	BZH6991	D1-246412-18
BZJ7118	D1-246489-18	CAD5339	D1-246422-08
CAQ3138	D1-246569-48	CAQ4514	D1-246437-48
CAQ9166	D1-246544-18	CBZ4632	D1-246453-98
CCT6369	D1-246754-28	CCW9085	D1-246673-98
CDU0081	D1-246819-18	CDU2119	D1-246636-58
CDU9076	D1-246323-08	CDU9300	D1-246835-68
CES8777	D1-246587-08	CEV3313	D1-246366-08
CEV7473	D1-246844-48	CEV9560	D1-246720-18
CFC6888	D1-246498-08	CFL6894	D1-246317-58
CGU3484	D1-246464-98	CGV0706	D1-246591-48
CHN1878	D1-246634-38	CHN4422	D1-246692-68
CHN8027	D1-246837-88	CHN9111	D1-246521-08
CIV4058	D1-246421-08	CJD3436	D1-246421-08
CJD5405	D1-246620-08	CJY2567	D1-246454-08
CJY6097	D1-246662-98	CJY8433	D1-246715-78
CKX0812	D1-246701-48	CKX0924	D1-246832-38
CNB0939	D1-246492-48	CNF8350	D1-246746-58
CNO0236	D1-246426-48	CNQ2951	D1-246497-98
COZ2580	D1-246428-68	COZ6075	D1-246845-58
COZ8577	D1-246688-28	CPC3894	D1-246351-68
CPU1313	D1-246785-08	CPU2631	D1-246787-28
CPU3835	D1-246820-28	CQG5495	D1-246517-78
CQH3168	D1-246668-48	CQH3168	D1-246670-68
CQH6170	D1-246324-18	CQR0074	D1-246333-08
CTN4955	D1-246478-18	CTN7525	D1-246730-08
CTP2129	D1-246791-68	CTP5628	D1-246523-28
CVY7452	D1-246418-78	CWG0241	D1-246585-98
CWG1764	D1-246839-08	CWG5122	D1-246665-18
CXD1011	D1-246435-28	CXD2700	D1-246853-28
CXD4455	D1-246525-48	CXD5437	D1-246748-78
CXD8845	D1-246538-68	CXD8931	D1-246726-78
CXT1987	D1-246488-08	CXT2836	D1-246723-48
CYZ4202	D1-246775-18	CYZ2928	D1-246764-18
DBJ1357	D1-246867-58	DBJ1887	D1-246442-98
DBJ5423	D1-246321-98	DBJ6200	D1-246406-68
DBJ8822	D1-246828-08	DBJ9961	D1-246669-58
DBY4103	D1-246716-88	DBY4290	D1-246337-38
DBY7366	D1-246852-18	DBY8540	D1-246804-88
DBY9668	D1-246510-08	DDJ1215	D1-246836-78
DDJ2023	D1-246520-08	DDJ4597	D1-246479-28
DDJ6603	D1-246504-58	DDJ6798	D1-246700-38
DDV2197	D1-246571-68	DDV2200	D1-246733-48
DDV4321	D1-246456-18	DDV4997	D1-246738-88

DNK8008	D1-246491-38	FAG3033	D1-246540-88	GM17505	D1-246563-98
GMN0012	D1-246825-78	GMT3914	D1-246706-98	GSA4268	D1-246831-28
GTZ26194	D1-246841-18	GUA6247	D1-246424-28	HQV2278	D1-246398-98
IFE7961	D1-246849-98	JDQ3865	D1-246593-68	JNK8370	D1-246390-18
KPE2944	D1-246807-08	KPE4048	D1-246533-18	KRJ4683	D1-246789-48
LAJ4978	D1-246322-08				
ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%					
PROCESSADAS EM 23/02/2001					
BMU7743	D1-246486-98	BMU7743	D1-246756-48	BOZ7870	D1-246779-58
BPZ8039	D1-246502-38	BPZ8313	D1-246743-28	BPZ8313	D1-246801-58
BPZ8578	D1-246385-58	BVZ5276	D1-246432-08	CAW7542	D1-246858-78
CCC6060	D1-246443-08	CCII571	D1-246342-88	CEY5061	D1-246420-98
CHN1878	D1-246735-58	CJD7293	D1-246827-98	CJY4149	D1-246806-08
CTN5285	D1-246319-78	CTN5490	D1-246409-98	CTP6396	D1-246817-08
CXD8845	D1-246339-58	CXD8845	D1-246444-08	DBY8068	D1-246796-08
DCN0199	D1-246448-48	DDJ5290	D1-246493-58	DDJ7743	D1-246681-68
LBH1112	D1-246345-08				

ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA COLETORA E LOCAL ATE 50%

PROCESSADAS EM 23/02/2001			
BFL5497	C1-283371-01	BHI3845	C1-283329-21
BID6986	C1-283304-01	BJL4095	C1-283414-01
BMN9833	C1-283366-61	BMU1195	C1-283731-81
BNQ0115	C1-283730-71	BNY4943	C1-283717-51
BNY8553	C1-283352-31	BPC4716	C1-283645-01
BQA0550	C1-283723-01	BQG4639	C1-283362-21
BQH0200	C1-283312-71	BQR7496	C1-283319-31
BSQ9730	C1-283403-01	BTB7780	C1-283653-71
BTD2129	C1-283696-61	BTG1785	C1-283713-11
BUI2052	C1-283649-31	BUO5825	C1-283725-21
BZJ7090	C1-283714-21	CAZ5780	C1-283670-21
CBL2551	C1-283695-51	CDU0621	C1-283738-41
CDU9746	C1-283657-01	CEV5787	C1-283732-91
CEV7540	C1-283305-01	CEY5520	C1-283690-01
CEY9997	C1-283395-21	CHN1067	C1-283393-01
CHQ6326	C1-283402-91	CIQ3080	C1-283355-61
CJD0456	C1-283662-51	CJD4003	C1-283332-51
CJQ5245	C1-283377-61	CJY3811	C1-283351-21
CJY7300	C1-283401-81	CJZ9466	C1-283744-01
CKX1312	C1-283385-31	CKX2225	C1-283663-61
CLL6077	C1-283727-41	CLX8310	C1-283339-11
CNQ2012	C1-283397-41	CNQ6105	C1-283418-31
CPQ4766	C1-283400-71	CPU0639	C1-283648-21
CPU8305	C1-283712-01	CPU8727	C1-283697-71
CTP5192	C1-283370-01	CTP8930	C1-283674-61
CWG0579	C1-283357-81	CWG2139	C1-283293-01
CWG4900	C1-283413-91	CWG5030	C1-283680-11
CWL9494	C1-283405-11	CXD0804	C1-283740-61
CXD3895	C1-283721-91	CXD5169	C1-283700-01
CXT2010	C1-283745-01	CXT3230	C1-283299-51
CXT3539	C1-283399-61	CXT3847	C1-283742-81
CXT6679	C1-283636-11	CXT8768	C1-283350-11
CYZ2589	C1-283294-01	CYZ3447	C1-283330-31
DBJ0622	C1-283737-31	DBJ1555	C1-283396-31
DBJ2009	C1-283650-41	DBJ2170	C1-283360-01
DBJ6010	C1-283320-41	DBJ6064	C1-283716-41
DBY2854	C1-283348-01	DBY8416	C1-283710-91
DDJ0124	C1-283336-91	DDJ2727	C1-283344-61
DDJ3310	C1-283384-21	DDJ4857	C1-283359-01
DDV0441	C1-283687-81	DDV2198	C1-283705-41
DDV3387	C1-283315-01	DDV8899	C1-283295-11
GUI8439	C1-283671-31	GUU0095	C1-283658-11
IFU9719	C1-283698-81	JDW0394	C1-283358-91
KOG3917	C1-283394-11		

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP PASSAG EM COMPART DE CARGA

PROCESSADAS EM 23/02/2001			
CBL3244	B1-476324-23	CDU6888	B1-430018-63
DDV0782	B1-431121-93		

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE

PROCESSADAS EM 23/02/2001			
CQH2970	B1-496753-43	CQH3166	B1-497895-23
CQH5743	B1-486710-43		

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR

CAPACETE		
----------	--	--

n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 22/02/2001 a 23/02/2001 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

AIIPS PROCESSADOS NO PERIODO 22/02/2001 A 23/02/2001

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE

SEGURANCA

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BHP4838	EI- 225-55	BKE1707	EI- 218-95	BQM1829	EI- 413-65
BRG3644	B1-430547-73	BTB5324	EI- 155-15	CBZ4526	EI- 333-35
CCI6244	EI- 339-95	CDZ8712	EI- 347-65	CEV6194	EI- 216-75
CQB6133	EI- 342-15	CSA2106	B1-429684-23	CSS4987	EI- 344-35
CXI5883	EI- 607-25	DAX0752	B1-430548-83		

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CPZ6717 B1-498765-33 CTP5875 EI- 714-05

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BII9000 B1-486196-73

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BNY0150 B1-431204-43

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BUX7163	B1-486391-43	BZP8662	B1-430137-43	CDW8266	B1-486953-53
CKD6761	B1-486272-63	CXG3769	B1-486201-13	DBH8122	B1-430136-33

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC.

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CCF4246 EI- 61-65

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 23/02/2001

DCM2559 B1-433211-93

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BGS1331	EI- 564-35	BOU7401	EI- 13-25	BUG8114	EI- 12-15
BUQ3736	EI- 11-05	BUZ0398	EI- 711-75	BWS6447	B1-432799-43
BZQ4444	B1-431898-53	CBQ4689	EI- 224-45	CEB1645	B1-486588-33
CEY1037	EI- 684-25	CFB1460	B1-486837-03	CGR4318	EI- 707-35
CGU2791	EI- 709-55	CKX0848	EI- 223-35	CKX2006	B1-432284-63
CPZ7550	EI- 682-05	CSC0779	EI- 563-25	CXI7613	EI- 690-85
CXS9009	EI- 686-45	CYF3388	B1-486838-03		

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 23/02/2001

AAV7074	B1-430823-83	BOK6310	EI- 38-55	BRP0323	EI- 608-35
CBW1916	B1-486633-43	CBZ1743	B1-429073-73	CDJ6671	EI- 712-85
CEJ2383	B1-431294-63	CEJ4621	B1-431455-23	CFP0578	B1-431293-53
CKG0545	B1-431298-03	CMZ2450	EI- 2027-35	CNO2655	B1-486397-03
CTB9122	EI- 81-45	CWJ7422	EI- 37-45	CZR5813	B1-486956-83
DAP8881	B1-486394-73	DKM0600	EI- 45-15		

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CPL9858 B1-430021-93 CRL3936 B1-430019-73

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BGS8059	C1-283468-91	BNS4340	C1-283499-71	BOH4912	C1-283796-71
CAD0014	C1-283917-71	CHJ2337	C1-283912-21	CHS9767	C1-283918-81
CJB3553	C1-283764-81	CJD1116	C1-283832-01	CLU5082	C1-283793-41
CSD4236	C1-283622-91	CSV7255	C1-283631-71	CYF0992	C1-283784-61
CZC6991	C1-283786-81	CZP9292	C1-283834-11		

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BGK5058 EI- 2012-05 BXY7724 B1-486768-73 CMII807 EI- 85-85

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BJH7890 B1-431182-43 BQT4141 B1-429685-33

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

AHL2415	C1-283815-41	BFG0834	C1-283608-61	BFW5838	C1-283521-71
BGV2929	C1-283816-51	BGY7881	C1-283751-61	BHK8179	C1-283810-01
BID5234	C1-283495-31	BIH9871	C1-283550-31	BIH7835	C1-283859-41
BIM9283	C1-283470-01	BJL7222	C1-283442-51	BLT5128	C1-283557-01
BMT9825	C1-283869-31	BNL1953	C1-283522-81	BNT7917	C1-283803-31
BOG6052	C1-283844-01	BOU7401	C1-283556-91	BPC3923	C1-283783-51

BPJ6048	C1-283483-21	BPU3710	C1-283471-11	BQN7180	C1-283627-31
BQX4454	C1-283446-91	BQY3956	C1-283591-01	BRF0587	C1-283929-81
BRP4004	C1-283502-01	BTI17977	C1-283575-61	BTR7144	C1-283455-71
BUF5321	C1-283800-01	BUS2043	C1-283780-21	BUS2575	C1-283833-01
BVB1916	C1-283450-21	BVN8393	C1-283756-01	BWP7314	C1-283789-01
BWQ5161	C1-283595-41	BXL0845	C1-283828-61	BXL1363	C1-283838-51
BXO9447	C1-283540-41	BYG5232	C1-283843-01	BZE5844	C1-283926-51
BZI7948	C1-283428-21	BZO1523	C1-283772-51	CAG8276	C1-283927-61
CAM8856	C1-283782-41	CAQ1829	C1-283804-41	CBB1250	C1-283749-41
CBS7690	C1-283458-01	CBZ3072	C1-283906-71	CBZ4548	C1-283771-41
CDW6785	C1-283430-41	CDW7786	C1-283579-01	CDY3573	C1-283848-41
CEJ5283	C1-283894-61	CEJ5805	C1-283752-71	CFB7055	C1-283776-91
CFE3720	C1-283530-51	CFL9162	C1-283520-61	CGF8119	C1-283426-01
CGH2992	C1-283845-11	CHT2351	C1-283570-11	CJD0135	C1-283543-71
CJJ2942	C1-283547-01	CJM6497	C1-283435-91	CJZ2938	C1-283564-61
CJZ5500	C1-283472-21	CKG8029	C1-283562-41	CKG8566	C1-283896-81
CKH6943	C1-283555-81	CKM1912	C1-283883-61	CLE1885	C1-283839-61
CLK4818	C1-283571-21	CLU5093	C1-283460-11	CLV7573	C1-283432-61
CLY5253	C1-283814-31	CLY5396	C1-283863-81	CME9184	C1-283523-91
CMK1786	C1-283881-41	CNA3037	C1-283792-31	CNB6872	C1-283909-01
CNI4784	C1-283871-51	CNI8675	C1-283829-71	CNQ1422	C1-283456-81
CNU2414	C1-283559-11	COL1421	C1-283858-31	COM1778	C1-283427-11
COP8381	C1-283573-41	COT3113	C1-283510-71	CPC0535	C1-283819-81
CPT9560	C1-283877-01	CPZ7327	C1-283453-51	CPZ7482	C1-283580-01
CQB9872	C1-283753-81	CRW3177	C1-283448-01	CSJ9934	C1-283889-11
CTC9042	C1-283454-61	CTH5272	C1-283755-01	CTO9379	C1-283554-71
CVV9414	C1-283794-51	CVZ8443	C1-283910-01	CWC9414	C1-283566-81
CWC9450	C1-283759-31	CWG0165	C1-283494-21	CWZ8345	C1-283528-31
CXA4950	C1-283857-21	CXC3141	C1-283594-31	CXG6240	C1-283802-21
CYJ1106	C1-283840-71	CYL0190	C1-283503-01	CZC8812	C1-283574-51
CZQ9337	C1-283778-01	DAR4161	C1-283606-41	DBI12005	C1-283538-21
DCK2929	C1-283474-41	FAD2121	C1-283569-01	FLK2000	C1-283851-71
GKQ0290	C1-283884-71	IJD1387	C1-283548-11	LAZ1955	C1-283770-31
LCG8446	C1-283605-31	LCG8446	C1-283913-31		

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BUD6361	B1-499746-53	CKE2839	EI- 604-05	CLZ1050	B1-486489-33
CPK9992	B1-435143-53	CQW5804	EI- 367-45	CSC4085	B1-431586-13
CZR3855	B1-430545-53				

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA ATE 20%

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BFG1833	D1-246697-08	BFG1905	D1-246347-28	BFG1905	D1-246749-88
BFG1908	D1-246711-38	BGP5286	D1-246396-78	BGZ1524	D1-246530-98
BHN1983	D1-246859-88	BIP2455	D1-246447-38	BIS5828	D1-246401-18
BIU2216	D1-246565-08	BIZ2338	D1-246326-38	BJR4128	D1-246656-38
BKB1968	D1-246617-88	BLC0067	D1-246459-48	BLZ3840	D1-246707-08
BMH5689	D1-246847-78	BMM2238	D1-246388-08	BMP2262	D1-246348-38
BMP8000	D1-246474-88	BMQ5925	D1-246377-08	BNA4443	D1-246655-28
BNG8892	D1-246387-98	BNH6584	D1-246798-28	BNP1124	D1-246548-58
BNS2524	D1-246611-28	BNY1789	D1-246582-68	BOH1956	D1-246842-28
BOI3702	D1-246652-08	BOX3987	D1-246552-98	BPF6812	D1-246590-38
BPN6954	D1-246732-28	BPP1799	D1-246395-68	BQN4795	D1-246659-68
BQP3667	D1-246450-68	BRF4500	D1-246823-58	BRK8643	D1-246812-58
BRN6257	D1-246573-88	BSF2956	D1-246327-48	BSV0233	D1-246356-08
BSV0233	D1-246560-68	BSV0878	D1-246357-18	BSV0878	D1-246441-88
BSV0878	D1-246577-18	BSV0878	D1-246578-28	BSV0878	D1-246710-28
BSV0878	D1-246774-08	BSV2938	D1-246821-38	BSV4608	D1-246675-08
BSV4609	D1-246417-68	BSV4618	D1-246676-18	BSV4622	D1-246613-48
BSV4622	D1-246861-08	BSV6273	D1-246696-08	BSV6606	D1-246483-68
BSV6617	D1-246650-88	BSV6620	D1-246649-78	BSV6635	D1-246475-98
BSV6765	D1-246458-38	BSV7297	D1-246572-78	BSV7298	D1-246513-38
BSV8216	D1-246846-68	BTA9406	D1-246599-18	BTB3575	D1-246602-48
BTE2290	D1-246466-08	BTH15175	D1-246747-68	BTH16513	D1-246414-38
BTR7120	D1-246549-68	BTR9843	D1-246561-78	BUR2821	D1-246719-08
BUT6771	D1-246724-58	BUX0904	D1-246816-98	BVG9181	D1-246399-08
BVQ9840	D1-246518-88	BVQ9840	D1-246568-38	BVZ1478	D1-246664-08
BVZ2409	D1-246586-08	BWII5255	D1-246416-58	BWII9728	D1-246335-18
BWU7757	D1-246603-58	BXII484	D1-246752-08	BXL6368	D1-246542-08
BXN8859	D1-246405-58	BYN1780	D1-246633-28	BYN5111	D1-246814-78
BZE7858	D1-246570-58	BZJ7114	D1-246315-38	BZP7754	D1-246660-78
CAJ5546	D1-246682-78	CAX8014	D1-246515-68	CB4189	D1-246770-78
CBN9113	D1-246666-28	CBV8739	D1-246722-38	CBY2004	D1-246856-58
CBZ2508	D1-246311-08	CCT6078	D1-246717-98	CCV3072	D1-246495-78
CCY1980	D1-246676-28	CCY4249	D1-246338-48	CCY8183	D1-246532-08
CDC6984	D1-246531-08	CDJ0029	D1-246404-48	CDJ3685	D1-246371-48
CDJ3685	D1-246508-98	CDW7027	D1-246760-88	CDZ4763	D1-246808-18
GDZ5191	D1-246330-78	CEK8806	D1-246689-38	CEK8806	D1-246703-68
CEV6360	D1-246334-08	CEY1101	D1-246790-58	CFW9792	D1-246862-08
CGD9010	D1-246829-08	CGP3332	D1-246553-08	CGN4645	D1-246490-28
CHIE0003	D1-246310-98	CIH19179	D1-246359-38	CIM5542	D1-246643-18
CIP4700	D1-246601-38	CIT4745	D1-246854-38	CJA9771	D1-246687-18
CJL5999	D1-246614-58	CJO3746	D1-246365-98	CJU4092	D1-246556-28
CJZ4669	D1-246631-08	CKC5384	D1-246780-68	CKD2134	D1-246745-48
CKD3760	D1-246595-88	CKD4357	D1-246558-48	CKG4273	D1-246

DAZ7921	D1-246329-68	DBU7602	D1-246567-28	DCE3293	D1-246767-48
DCE6802	D1-246651-98	DCT6986	D1-246336-28	DCW8615	D1-246658-58
DDB3659	D1-246772-98	DDC5311	D1-246346-18	DDP1894	D1-246768-58
DDQ0500	D1-246622-28	DUT0952	D1-246539-78	END3272	D1-246580-48
EVC6960	D1-246550-78	FBN1002	D1-246606-88	GMT8758	D1-246783-98
GRI7422	D1-246627-78	GRW5998	D1-246535-38	GXM1099	D1-246547-48
JNJ5276	D1-246588-18	LXC5730	D1-246607-98	MOX8681	D1-246413-28

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VEL SUP A MAX PERMITIDA ACIMA DE 20%

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BFG1905	D1-246805-98	BJR3281	D1-246653-08	BKD0240	D1-246375-88
BNU3369	D1-246644-28	BPY3324	D1-246630-08	BPY9789	D1-246635-48
BRZ1812	D1-246400-08	BRZ8368	D1-246778-48	BSE2159	D1-246608-08
BSV0233	D1-246361-58	BSV0233	D1-246777-38	BSV0233	D1-246834-58
BSV4602	D1-246709-18	BSV4606	D1-246318-68	BSV4606	D1-246352-78
BSV4606	D1-246476-08	BSV4618	D1-246583-78	BSV4632	D1-246648-68
BSV4638	D1-246797-18	BSV4638	D1-246860-98	BSV4644	D1-246647-58
BSV4653	D1-246702-58	BSV6211	D1-246753-18	BSV6273	D1-246353-88
BSV6606	D1-246695-98	BSV6620	D1-246596-98	BSV6639	D1-246624-48
BSV6640	D1-246645-38	BSV6646	D1-246358-28	BSV6646	D1-246646-48
BSV6648	D1-246372-58	BSV7298	D1-246757-58	BSV7338	D1-246360-48
BVZ2421	D1-246663-08	CDW8689	D1-246740-08	CEL9509	D1-246374-78
CES7008	D1-246784-08	CFI1279	D1-246380-28	CKH7282	D1-246604-68
CLE7525	D1-246623-38	CPZ5068	D1-246626-68	CQF9552	D1-246472-68
CQS4265	D1-246610-18	CQS5568	D1-246657-48	CRT4770	D1-246638-78
CTB4264	D1-246368-18	CTI9637	D1-246654-18	DBN9372	D1-246511-18

ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA COLETORA E LOCAL ATE 50%

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BJG7033	C1-283333-61	BJQ8901	C1-283684-51	BMG4647	C1-283699-91
BNS3162	C1-283677-91	BOV0306	C1-283679-01	BPF9238	C1-283659-21
BPU0599	C1-283382-01	BQI9966	C1-283387-51	BQK5618	C1-283673-51
BQK5618	C1-283711-01	BQV5206	C1-283704-31	BRC1636	C1-283715-31
BSH9523	C1-283372-11	BSQ7863	C1-283642-71	BTP7707	C1-283346-81
BUJ6839	C1-283639-41	BUV9629	C1-283342-41	BVA2310	C1-283341-31
BXA3950	C1-283367-71	BJX4529	C1-283681-21	BJX4529	C1-283683-41
CAN0462	C1-283392-01	CBK4559	C1-283306-11	CBN5495	C1-283719-71
CBR2776	C1-283707-61	CCA8720	C1-283410-61	CEB6856	C1-283718-61
CEG1736	C1-283331-41	CEG8788	C1-283655-91	CEJ5868	C1-283364-41
CEK5560	C1-283325-91	CFH6364	C1-283411-71	CGA1348	C1-283354-51
CGI1844	C1-283664-71	CGS5895	C1-283407-31	CHJ1841	C1-283324-81
CHIQ2670	C1-283318-21	CHT3362	C1-283365-51	CHW1547	C1-283666-91
CJI0179	C1-283301-71	CJS6780	C1-283661-41	CJZ1629	C1-283672-41
CKD2472	C1-283706-51	CKD4298	C1-283398-51	CKE7047	C1-283379-81
CKF1446	C1-283685-61	CKG8643	C1-283298-41	CLZ2575	C1-283313-81
CMU3999	C1-283693-31	CNO2158	C1-283654-81	CNQ0992	C1-283686-71
COF2513	C1-283300-61	CPQ3770	C1-283419-41	CPY5990	C1-283328-11
CQB7266	C1-283309-41	CQE0484	C1-283417-21	CQW2752	C1-283353-41
CTO9440	C1-283340-01	CTR0814	C1-283340-21	CTR3142	C1-283323-71
CTS6540	C1-283694-41	CVJ5186	C1-283409-51	CVO8773	C1-283665-81
CWH1483	C1-283641-61	CWK9524	C1-283292-91	CXD4046	C1-283726-31
CXH3143	C1-283375-41	CXL3376	C1-283688-91	CXN3947	C1-283381-01
CYD5432	C1-283743-91	CYM8017	C1-283724-11	CYS5743	C1-283345-71
CZG9574	C1-283692-21	CZJ4055	C1-283337-01	CZN3092	C1-283720-81
CZQ0855	C1-283637-21	DAX5315	C1-283334-71	DBH6719	C1-283347-91
DCH4685	C1-283378-71	DLS3387	C1-283689-01	EAA0301	C1-283702-11
GPA8851	C1-283356-71	GPV2679	C1-283383-11	GQT5906	C1-283376-51
KMK9470	C1-283386-41				

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BTR7144	B1-486728-03	CJH7868	B1-430199-03	CLU4958	B1-486202-23
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR

CAPACETE

PROCESSADAS EM 23/02/2001

CMII419	B1-486035-03
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR

CAPACETE

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BVI0541	B1-432120-73	CMII419	B1-486034-03
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

PROCESSADAS EM 23/02/2001

BHI4639	B1-485752-33	BMP6564	E1- 10-05	CJP6981	E1- 391-65
CKD0117	B1-431297-93	COZ3608	E1- 1053-85	CPE6101	E1- 429-05
CXI5857	E1- 369-65	CXI6367	E1- 797-55	CYJ0992	E1- 2030-65
DAX4320	E1- 457-65	DCE4304	E1- 780-05		

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES

Em cumprimento ao artigo 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, comunico que se encontra neste setor, a relação de compras efetuadas no mês de FEVEREIRO/01, a disposição de quem possa se interessar, sito à av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - Complexo Administrativo. Parque Itália. Campinas.

Campinas, 01 de Março de 2.001

JOSÉ ROBERTO GUERRA

Supervisor da Área de Licitações

REFERIDA DESPESA ESTÁ SENDO REALIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 24 INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROTOCOLO Nº 157/01

NOTA DE EMPENHO Nº 610/01

FIRMA: IMA – INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A, para o item nº 01 no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Campinas, 02 de Março de 2.001

MÁRICA CASTAGNA MOLINA

Diretora Administrativa do H.M.M.G

REFERIDA DESPESA ESTÁ SENDO REALIZADA DE ACORDO COM O ITEM IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROTOCOLO Nº 269/01

NOTA DE EMPENHO Nº 786/01

FIRMA: TECNOCLIN ELETRONICA LTDA-ME., para o item nº 02 no valor de R\$ 19.856,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

NOTA DE EMPENHO Nº 787/01

FIRMA: INTERMED EQUIPS. MED. HOSP. LTDA., para o item nº 01 no valor de R\$ 29.605,62 (vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO Nº 788/01

FIRMA: AGA S/A, para o item nº 03 no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Campinas, 02 de Março de 2.001

MÁRICA CASTAGNA MOLINA

Diretora Administrativa do H.M.M.G

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROTOCOLO N.º 2633/00

CONCORRÊNCIA N.º 021/00 - Aquisição de reposição hidroeletrólítica, mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, HOMOLOGO a licitação epigrafada. ADJUDICO o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

-ASTER PRODS. MÉD. LTDA.

item 007, valor unitário de R\$ 0,14 (Quatorze centavos de real) a ampola;

item 014, valor unitário de R\$ 1,10 (Hum real e dez centavos) a bolsa;

item 015, valor unitário de R\$ 0,14 (Quatorze centavos de real) a ampola;

item 031, valor unitário de R\$ 0,19 (Dezenove centavos de real) a ampola;

item 035, valor unitário de R\$ 1,12 (Hum real e doze centavos) o soro;

-FRIZA COM. REP. PROD. HOSP. LTDA.

item 010, valor unitário de R\$ 1,33 (Hum real e trinta e três centavos) a bolsa;

-HALEX ISTAR IND. FARM. LTDA.

item 001, valor unitário de R\$ 0,10 (Dez centavos de real) a ampola;

item 002, valor unitário de R\$ 0,83 (Oitenta e três centavos de real) o frasco;

item 003, valor unitário de R\$ 1,60 (Hum real e sessenta centavos) o frasco;

item 004, valor unitário de R\$ 0,37 (Trinta e sete centavos de real) o frasco;

item 005, valor unitário de R\$ 0,18 (Dezoito centavos de real) a ampola;

item 019, valor unitário de R\$ 0,50 (Cinquenta centavos de real) o soro;

item 021, valor unitário de R\$ 0,14 (Quatorze centavos de real) a ampola;

item 028, valor unitário de R\$ 0,32 (Trinta e dois centavos de real) a ampola;

item 033, valor unitário de R\$ 1,21 (Hum real e vinte e um centavos) o soro;

item 034, valor unitário de R\$ 12,14 (Doze reais e quatorze centavos) o soro;

-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.

item 006, valor unitário de R\$ 2,09 (Dois reais e nove centavos) o soro;

item 008, valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos de real) a ampola;

item 026, valor unitário de R\$ 0,157 (cento e cinquenta e sete milésimo de real) a ampola;

-LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA.

item 009, valor unitário de R\$ 0,80 (Oitenta centavos de real) o soro;

item 011, valor unitário de R\$ 0,29 (Vinte e nove centavos de real) o soro;

item 012, valor unitário de R\$ 0,37 (Trinta e sete centavos de real) o soro;

item 013, valor unitário de R\$ 0,50 (Cinquenta centavos de real) o soro;

item 020, valor unitário de R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos de real) o soro;

item 024, valor unitário de R\$ 0,43 (Quarenta e três centavos de real) o soro;

item 030, valor unitário de R\$ 0,49 (Quarenta e nove centavos de real) o soro;

-LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.

item 016, valor unitário de R\$ 0,94 (Noventa e quatro centavos de real) o soro;

item 018, valor unitário de R\$ 1,02 (Hum real e dois centavos) o soro;

item 022, valor unitário de R\$ 0,91 (Noventa e um centavos de real) o soro;

item 027, valor unitário de R\$ 1,98 (Hum real e noventa e oito centavos) o soro;

-LABORATÓRIO SANABIOL LTDA.

item 025, valor unitário de R\$ 0,58 (Cinquenta e oito centavos de real) a ampola;

item 029, valor unitário de R\$ 1,14 (Hum real e quatorze centavos) o soro;

-JP IND. FARM. S/A.

item 017, valor unitário de R\$ 0,60 (Sessenta centavos de real) o soro;

item 023, valor unitário de R\$ 0,35 (Trinta e cinco centavos de real) o soro;

item 032, valor unitário de R\$ 1,13 (Hum real e treze centavos) o soro.

Campinas, 02 de Março de 2001

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aviso de Deferimento

PROTOCOLO Nº 2663/00

CONCORRÊNCIA Nº 026/00 - Para aquisição de Material Hospitalar (Adesivos, curativos e textéis), mediante sistema de Registro de Preços.

INTERESSADO: DIPROMED COMERCIAL E IMP. LTDA.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e de acordo com o parecer jurídico, **DEFIRO** o pedido de revisão dos documentos apresentados na referida licitação, estando **HABILITADA** para participar da abertura dos envelopes propostas marcado para dia 12.03.2001 às 10:00(Dez) horas.

Campinas, 02 de Março de 2001

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G

HOMOLOGAÇÃO - PROTOCOLO Nº 083/2001.

CONVITE Nº 005/2001 - PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 96º GL E CLORO BRUTO.

Acolho o termo de julgamento da Supervisão da Área de Licitações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto desta Licitação a empresa abaixo especificada:

1 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., para o item de nº: 01 no valor de R\$10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).

Campinas, 02 de Março de 2001

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G

HOMOLOGAÇÃO - PROTOCOLO Nº 118/2001.

CONVITE Nº 006/2001 - PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (60 ITENS).

Acolho o termo de julgamento da Supervisão da Área de Licitações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto desta Licitação as empresas abaixo especificadas:

1 - NOVA NATURAL FARM. MANIP. HOM. LTDA., para os itens de nº: 01, 15, 16, 25, 30 e 60; no valor total de R\$ 898,94 (Oitocentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

2 - COMERCIAL CIR. RIOCLARENSE LTDA., para os itens nº: 02, 03, 06, 07, 09, 17, 22 e 23; no valor de R\$ 1.305,40 (Um mil trezentos e cinco reais e quarenta centavos).

3 - HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA., para o item nº: 04; no valor de R\$ 2.750,00 (Dois mil setescentos e cinquenta reais).

4 - PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. LTDA., para os itens nº: 05, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 46, 49, 50, 52, 54, 56 e 57; no valor de R\$ 9.451,50 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

5 - VALINPHARMA COM. REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens nº 36 e 51; no valor de R\$ 165,50 (Cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

6 - HOSP SERV PRODUTOS HOSP. LTDA., para os itens nº: 29, 55, 58 e 59; no valor de R\$ 924,40 (Novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

7 - IND. FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA., para os itens nº: 24, 27, 40, 44, 47, 48 e 53 no valor de R\$ 600,70 (Seiscentos reais e setenta centavos).

8 - INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA., para o item nº: 45; no valor de R\$ 1.196,00 (Um mil cento e noventa e seis reais).

Campinas, 02 de Março de 2001

ADAIL DE ALMEIDA ROLLO

Presidente do H.M.M.G

TERMO DE JULGAMENTO - PROTOCOLO Nº 165/2001.

CONVITE Nº 010/2.001-PARA AQUISIÇÃO DE: VELCRO, ÓLEO P/ LUBRIF. DE MÁQ. DE COSTURA, CONES DE LINHA, BOTÃO DE PRESSÃO, FITA MÉTRICA, AGULHAS P/ MÁQ. DE COSTURA E ELÁSTICO., Após a análise das propostas apresentadas, e de acordo com o parecer técnico da **ÁREA DE LAVANDERIA/COSTURA, DECIDO** desclassificar a empresa **BAZAR TAL & KOISAS LTDA.,** por não atender ao item 4.1 alínea "d" do edital e, **JULGO** vencedora a proposta da empresa abaixo especificada:

1 - COMERCIAL LUNE LTDA., para os itens de nºs: 01, 06, 07 e 09.

Quanto aos itens nºs: 03, 04, 05, 08 e 10, foram desclassificados por interesse da Instituição.

Ficam cientificadas as empresas que terão um prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recursos.

Comunico ainda, que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala da Área de Licitações deste H.M.M.G..

Campinas, 02 de Março de 2001

JOSÉ ROBERTO GUERRA

Supervisor da Área de Licitações

TERMO DE JULGAMENTO - PROTOCOLO Nº 278/2.001.

CONVITE Nº 012/2.001 - PARA AQUISIÇÃO DE: GÊNEROS HORTI-FRUTIGRANJEIROS., após a análise da proposta apresentada, e de acordo com o parecer técnico da **ÁREA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, JULGO** vencedora a proposta da empresa abaixo especificada:

1 - EDISON PEREIRA BEZERRA., para os itens de nºs: 01 ao 06, do 08 ao 44 e do 46 ao 63.

Ficam cientificadas as empresas que terão um prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recursos.

Comunico ainda, que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na Sala da Área de Licitação deste H.M.M.G..

Campinas, 02 de Março de 2001

JOSÉ ROBERTO GUERRA

Supervisor da Área de Licitações

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

-Concorrência 20/2000 - Objeto: Aquisição de combustíveis. Comunicamos a homologação e adjudicação à empresa Posto do Rafa Ltda., com o valor total de sua proposta **R\$ 1.009.380,00** com os seguintes preços unitários: gasolina R\$ 1,727 - total R\$ 538.824,00, álcool R\$ 1,197 - total R\$ 57.456,00, óleo diesel R\$ 0,765 total R\$ 413.100,00. As negociações estabeleceram que os valores contratuais não poderão exceder a 14,7% sobre a nota fiscal da gasolina e 20% sobre a nota fiscal do álcool o que implicará um desconto imediato sobre os referidos valores (R\$ 1,682 para gasolina, sobre um preço de compra da distribuidora de R\$ 1,4664 e de R\$ 1,113 para álcool, sobre um preço de compra da distribuidora de R\$ 0,9274). O período de contratação será de 12 (doze) meses.

-Concorrência 24/2000 - Objeto : Aquisição de cloreto férrico solução (FeCl3) para o tratamento de água destinado ao abastecimento público. Comunicamos a homologação e adjudicação à empresa Nheel Química Ltda. no valor de R\$ 2.814.000,00 já considerado o desconto ofertado de 1,5% (um virgula cinco por cento) no preço por kg do produto. O período de contratação será de 12 (doze) meses.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente Comissão Julgamento

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

-Contrato 98/2857-00-0 Adit. 02 - Contratada: LOTUS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; CC n. 22/98; Cláusula 2ª - Vigência: prorrogada pelo período de mais até 03 meses a contar de 17/02/2001; Cláusula 4ª - Preços: preços unitários deverão seguir a tabela ajustada entre as partes; Cláusula 5ª - Valor total estimado do contrato: atribuído ao contrato o valor de R\$ 357.672,00.

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PAUTA DOS TRABALHOS DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2001, (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE
EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Insritos no Pequeno Expediente.
- 4 - Oradores Insritos no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA

01) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 93/00, Processo n. 119.229, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Capacitação e Reciclagem direcionado ao atendimento de idosos, gestantes e pessoas portadoras de deficiência física, para motoristas, cobradores

e fiscais de empresas de ônibus coletivo urbano e dá outras providências". Parecer n. 13/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto. Os pareceres das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente, Política Social e Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

02) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 94/00, Processo n. 119.230, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful, que "Cria a Feira Comunitária nos bairros do Município e dá outras providências". Os pareceres das comissões de mérito serão emitidos na oportunidade.

03) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 97/00, Processo n. 119.233, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful, que "Altera a redação do artigo 2º e acrescenta dispositivos à Lei 8.861, de 19 de junho de 1996, que "Dispõe sobre a concessão do alvará de uso das edificações" ". Os pareceres das comissões de mérito serão emitidos na oportunidade.

04) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 98/00, Processo n. 119.234, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful, que "Obriga as empresas permissionárias do transporte coletivo a diminuir a altura dos degraus de acesso e saída dos passageiros dos ônibus e dá outras providências". Parecer n. 14/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto. Os pareceres das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

05) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 111/00, Processo n. 119.692, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful, que "Cria o "Projeto Corujão" no transporte coletivo do Município e dá outras providências". Parecer n. 15/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto. Os pareceres das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

06) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 166/00, Processo n. 120.947, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful, que "Acrescenta artigo à Lei 9.580, de 22 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a instalação de antenas transmissoras de rádio, televisão, telefonia celular, telecomunicações em geral e outras antenas transmissoras de radiação eletromagnética no município de Campinas e dá outras providências"". Os pareceres das comissões de mérito serão emitidos na oportunidade.

07) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 285/00, Processo n. 122.484, de autoria do ex-Vereador Donizeti Donaire, que "Dispõe sobre o cadastramento de ajudantes de motoristas no descarregamento ou carregamento de cargas, denominados "chapas" e dá outras providências". Parecer n. 16/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto. Os pareceres das comissões de Administração Pública e Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

08) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 286/00, Processo n. 122.485, de autoria do ex-Vereador Donizeti Donaire, que "Autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com a OAB - Campinas para fins de aplicação de aulas extracurriculares na Rede Municipal de Ensino". Parecer n. 17/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto. Os pareceres das comissões de Administração Pública e Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

09) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 323/00, Processo n. 123.115, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful, que "Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Conselho Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - CREA, para acompanhamento e orientações técnicas visando a melhor tecnologia nos projetos de construção popular e dá outras providências". Parecer n. 18/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto. Os pareceres das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e Administração Pública serão emitidos na oportunidade.

10) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 325/00, Processo n. 123.117, de autoria do ex-Vereador Antonio Rafful, que "Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais e postos de saúde do município apresentarem, em locais de fácil visibilidade, quadro com a identificação e horário de trabalho de seu corpo funcional". Parecer n. 19/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, contrário ao veto. Os pareceres das comissões de Política Social e Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

11) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 350/00, Processo n. 123.669, de autoria do ex-Vereador Luís Yabiku, que "Proíbe a comercialização de mercadorias e a prestação de serviços em cruzamentos de vias públicas, no âmbito do município de

Campinas". Parecer n. 20/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto. Os pareceres das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

12) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 381/00, Processo n. 124.311, de autoria do Sr. Sérgio Benassi, que "Estabelece condições para o funcionamento dos estabelecimentos veterinários no município de Campinas". Parecer n. 48/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, contrário ao veto. Os pareceres das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e Economia e Defesa do Consumidor serão emitidos na oportunidade.

13) Turno Único de Discussão e Votação do VETO PARCIAL ao PL 451/00, Processo n. 124814, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2001".

14) Turno Único de Discussão e Votação do VETO TOTAL ao PL 529/00, Processo n. 125.350, de autoria do ex-Vereador Roberto Mingone, que "Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do município de Campinas". Parecer n. 49/01 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao veto. Os pareceres das comissões de Educação, Cultura e Esporte e Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

15) Discussão e Votação da Ata:

16) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

17) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 2 de março de 2001

DR. ROMEU SANTINI
PRESIDENTE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2001, (QUARTA-FEIRA), ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião Anterior.

04) Turno Único de Discussão e Votação, adiadas, do Parecer n. 338/99, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, contrário ao Projeto de Lei n. 24/98, Processo n. 99.796, de autoria do ex-Vereador Luiz Carlos Rossini, que "Isenta os veículos das Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros e as ambulâncias, quando em serviço, do pagamento das multas registradas pelos radares eletrônicos e dá outras providências".

05) Turno Único de Discussão e Votação, adiadas, do Parecer n. 549/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, contrário ao Projeto de Lei n. 669/99, Processo n. 116.519, com emenda, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Dispõe sobre a instalação da disciplina de "Educação Moral e Cívica" na grade curricular das unidades educacionais do Município".

06) 2ª Discussão e Votação, com emendas, do Projeto de Lei n. 690/99, Processo n. 116.874, de autoria do Sr. Vereador Sebastião Arcanjo, que "Dispõe sobre o livre acesso dos Vereadores aos Órgãos e Repartições Públicas". Parecer n. 167/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao projeto, com emendas. Parecer n. 569/00, da Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto e emendas.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 550/00, Processo n. 125.488, de autoria do Executivo Municipal, que "Dá a denominação de "Rua Professor Alcides Gonçalves Delgado" a uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 50/01 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 546/00, Processo n. 125.484, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal o CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança - Cambuí". Parecer n. 60/01, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

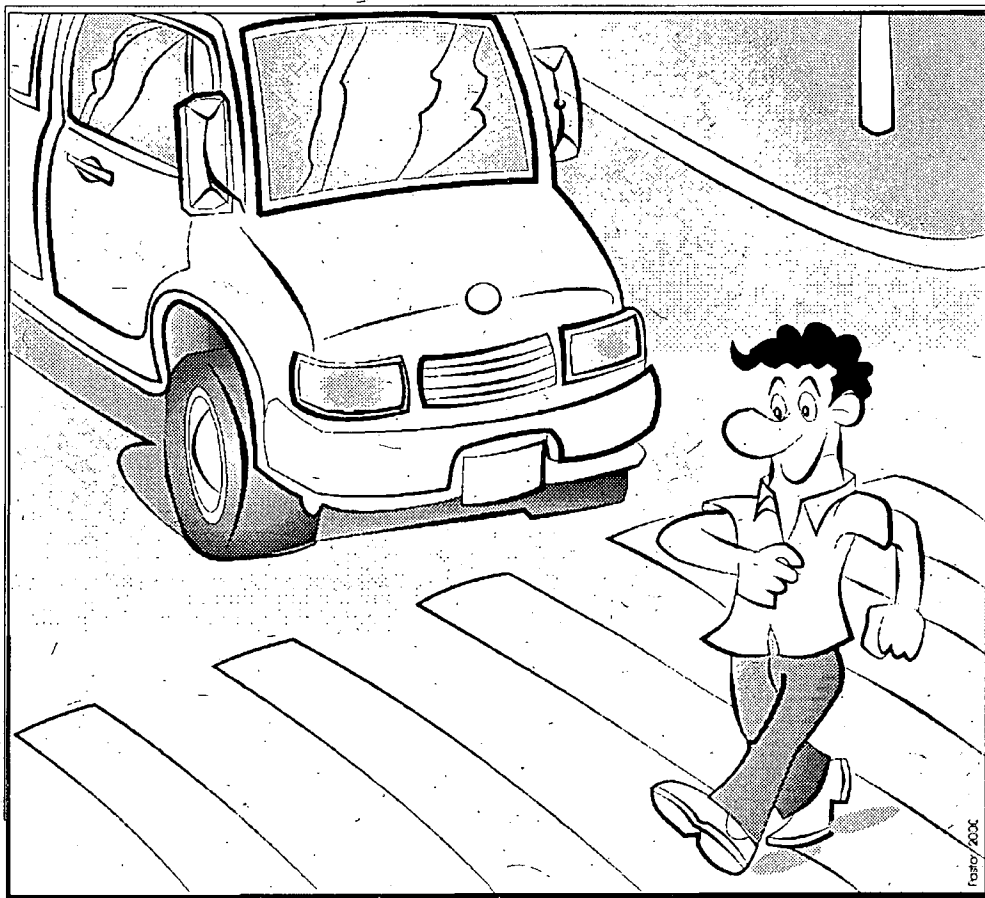
10) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 02 de março de 2001.

DR. ROMEU SANTINI
PRESIDENTE

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 28/01, Processo n. 125.710, de autoria do Sr. Vereador Tadeu Marcos Ferreira, que "Denomina Rua Armando Bellagamba Filho uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 59/01, da Comissão

PEDESTRE!



USE ESTA FAIXA...

PARA NAO USAR ESTA.



Secretaria
Municipal de
Transportes



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CAMPINAS